



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000121/2026
Processo: 11306-00 2026
Autoria: Zé Márcio-Garotinho, André Luiz Vieira, Julinho Rossignoli, João Wagner Antoniol, Letícia Delgado
Ementa: Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora, dos valores das gratificações legislativas e dá outras providências.

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Carlos Alberto de Mello
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 121/2026, de autoria da nobre Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora, dos valores das gratificações legislativas e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 100/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ratifica o parecer jurídico exarado e opina pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 26 de março de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

